



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano IV, Nº 817

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: Disponibilização do Serviço de Gestão de Margem ao Município de Sobral, visando facilitar o acesso dos servidores às operações de crédito consignado, tratando-se de uma alteração qualitativa no item 3 do objeto do Contrato nº 07/2018 - SECOG VALOR DO ADITIVO: Sem ônus para as partes. PROCESSO: P116183/2020; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por analogia, artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior - Representante da Contratada. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, COENCO SANEAMENTO LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. As empresas: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a empresa COENCO SANEAMENTO LTDA, por meio de seu procurador, Sr. Marcelo Alberto Sá Soares. A comissão solicitou que a empresa COENCO SANEAMENTO LTDA, por meio de seu procurador, Sr. Marcelo Alberto Sá Soares, rubricasse os documentos de habilitação e os lares dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; e o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e

como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, que, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h31min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 03 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1222/2020 - SME - PROCESSO Nº P104790/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020-SME/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EXTERNO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NO BAIRRO COHAB II. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 250.158,24 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. DO GESTOR: Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0293-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CLAUDIANA PEREIRA ALEXANDRE. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem - Seleção Pública: Edital 19/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº. 0293-19-2017. Lei Municipal nº1613 -2017. Lei Municipal nº1998-2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0293-19-2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2020. Sobral, 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Claudiana Pereira Alexandre - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

BIANCA VASCONCELOS DA SILVA. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem - Seleção Pública: Edital 19/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº.0421-19-2017. Lei Municipal nº1613 -2017. Lei Municipal nº1998-2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0421-19-2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2020. Sobral, 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bianca Vasconcelos da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0479-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SEBASTIANA CRISTINA ALVES RODRIGUES. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem - Seleção Pública: Edital 19/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato de trabalho nº 0479-19-2017, por 156 (cento e cinquenta e seis) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0479-19-2017-SMS vigorará pelo prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) dias, contados a partir de 05- 06-2020 A 07-11-2020. Sobral, 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Sebastiana Cristina Alves Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0499-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA BELCINA GOMES DA SILVA. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)- Seleção Pública: Edital 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: : Clausula quinta do contrato nº. 0499-23-2017. Lei Municipal nº1613 -2017. Lei Municipal nº1998-2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 499-23-2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2020. Sobral, 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Belcina Gomes da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0786-03/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA SAMYHA XAVIER. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro SAMU- Seleção Pública: Edital 03/2020. FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Edital da Seleção Pública nº 03-2020-SMS, art 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4 da Lei Municipal nº1613-2017, no art 1 do Decreto Municipal nº2367 de 13 de março de 2020, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666-1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 16113-2017. Sobral, 19 de maio de 2020. REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Samyha Xavier - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0842-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CLAUDIANE VITALINA DIAS COSTA. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem Plantonista- Seleção Pública: Edital 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Edital da Seleção Pública nº 01-2020-SMS, art 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4 da Lei Municipal nº1613-2017, no art 1 do Decreto Municipal nº2367 de 13 de março de 2020 e de nº 2387 de 29 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período,, nos termos da Lei Municipal nº 16113-2017. Sobral, 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Claudiane Vitalina Dias Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0848-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA. OBJETO Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Encarregado de Manutenção- Seleção Pública: Edital 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Edital da Seleção Pública nº 01-2020-SMS, art 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4 da Lei Municipal nº1613-2017, no art 1 do Decreto Municipal nº2367 de 13 de março de 2020 e de nº 2387 de 29 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 16113-2017. Sobral, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jefferson Fernandes de Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 034/2020 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ALAN LINHARES ARAGÃO CARVALHO, Enfermeiro Plantonista UTI, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº04/2020, resolvem distratar o Contrato Nº0774-04/2020, a partir do dia 01 de junho de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 01 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0303/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0303/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116436/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raphael Arruda de Melo. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0300/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116436/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0034/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060; 2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 1211 000000; 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 1214 000000; 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 129 0000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 1211 000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 129 0000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 122 0000002, conforme o Processo nº P115890; 2020. Sobral, 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.A JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0063/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0063/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060; 2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 1211 000000; 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 1214 000000; 0701.10.302.0073.2376.339 03000. 129 0000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 1211 000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 1214 000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 129 0000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000. 122 0000002, conforme o Processo nº P115890; 2020. Sobral 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.A JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0151/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F. VINAS-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0151/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000; 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 conforme o processo nº P116427/2020. Sobral, 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.A JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0290/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0290; 2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000; 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 conforme o processo nº P116415/2020. Sobral, 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.A JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0049/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0049/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000; 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000; 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 conforme o processo nº P116414/2020. Sobral, 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.A JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0321/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0321/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lia Marta Cima. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 181/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 004/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1211 000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339 03000. 1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0141/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0141/2019-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116828/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emilson Oliveira de Pina. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0136/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0136/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0298/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0298/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0293/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0291/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Volnei Ricardo Soares da Silva. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0296/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0296/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José D'almeida. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0104/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0104/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José D'almeida. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 04.929.389/0001-05. CONTRATO: Contrato nº 016/2019-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se paralisada desobedecendo o Artigo 1º, inciso XXII, das Portarias 030/2020-SEINF de 24 de março de 2020, Portaria 032/2020-SEINF de 31 de março de 2020 e Portaria 034/2020-SEINF de 06 de abril de 2020, e Portaria 041/2020-SEINF de 02 de junho de 2020, vem, perante V.Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, adequando-a às disposições das referidas portarias, devendo seguir as recomendações previstas no Artigo 3º da Portaria nº 041, de 02 de junho de 2020 - SEINF, sob pena desta Secretaria requerer à gestora do contrato a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 03 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 46/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DISPOSTOS NA PORTARIA Nº 07/2020 - STDE, DE 12 DE MARÇO DE 2020. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a suspensão os prazos dos processos administrativos nos termos do Art. 1º do DECRETO Nº 2381, de 24 de março de 2020, bem como a permissão que dispõe o decreto nº 2419, de 07 de maio de 2020, que excetua em seu art. 3º a apuração em sindicância no que pertine às transferências de recursos de outros Entes Federados; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar os prazos dispostos no Art. 3º da Portaria nº 07/2020 - STDE, de 12 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Ficam revogadas as portarias 027/2020-STDE e 038/2020-STDE, considerando o disposto no Decreto municipal nº 2381, de 24 de março de 2020. Sobral, 25 de maio de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2020-STDE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, representado pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Raimundo Inácio Neto, residente e domiciliado na Rua Maria Alice Barreto Lima, nº 01337, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, formaliza o presente TERMO DE

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 039/2020-STDE, firmado com a Sra. MARIA LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 01 de junho de 2020, o Contrato nº 039/2020-STDE, tendo como objeto a “contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público, mediante a prestação de serviço como COSTUREIRA, para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19”. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento no inciso III, da cláusula oitava do Contrato nº 039/2020-STDE. CLÁUSULA TERCEIRA - O foro é o da Comarca de Sobral - CE. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, do qual extrairam-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes. Sobral (CE), 02 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATANTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (grampo para grampeador). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto: REPRESENTANTE DA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO